

PORTARIA Nº 723/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 12.637/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor municipal **JOÁS THOMPSON JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 98 (noventa e oito) dias, a partir de *04 de abril de 2020*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 12.637/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

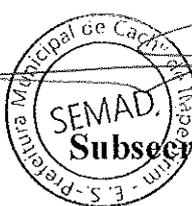
Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de julho de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 11 de julho de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2020.



GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



SEMAD
Secretaria Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

rcar

Publicado no Diário Oficial
Nº 6113
de 22/07/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382